



INDICAÇÃO Nº

IND 4870/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguida, à *CAESB*  
Em 10/02/06

(Do Sr. Deputado Brunelli)

*German Pinheiro*  
Diretor da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nos locais que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nos locais que menciona:

- Setor Habitacional Água Quente - DF 280 Samambaia;
- Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF;
- Setor Habitacional Arniqueira, Veredão e Vereda da Cruz - Águas Claras;
- Condomínio Residencial Vida Nova - Chácara 39 Samambaia;
- Prefeitura Comunitária das QS 14, 16, 18 - Riacho Fundo II;
- Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4870/06
Fis. Nº 01 <i>Paulo</i>

A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida a população dos locais mencionados, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/02/06 às 10:15
<i>Paulo</i> 15.496-13
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Diante do exposto, temos a certeza de que esta Companhia se empenhará ao máximo para implantar esses equipamentos públicos.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PFL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4870 / 06
Fis. Nº 02 <i>Paulo</i>